

PROJETO DE LEI Nº 0040-2022

CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO AO SENHOR LEANDRO ESPERANCETTE, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA ATIVA, COM O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná aprovou, de autoria do Vereador Eduardo José Lago, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Padrão, conforme a Lei nº. 034 de 17 de outubro de 2005, ao Senhor Leandro Esperancette, Servidor Público Municipal na Ativa, com o cargo de Fiscal de Tributos da Prefeitura de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 07 de julho de 2022

EDUARDO JOSÉ LAGO
VEREADOR

JUSTIFICAVA

Leandro é funcionário público de carreira, nascido em Curitiba, criado no Distrito de Borda do Campo, tem 42 anos, é filho de família tradicional, sendo seus pais funcionários públicos aposentados, o senhor Nelson Esperancette que realizou a função de Mestre de Obras e sua mãe a senhora Tereza de Lara Esperancette, que exerceu a função de Professora.

Leandro é concursado no município de Quatro Barras desde 16 de agosto de 2018 como Fiscal de Tributos.

No desempenho de suas funções realiza tombamentos, cuida e zela da documentação do patrimônio público municipal, sendo também responsável em dar assistência a todas as Secretarias e Departamentos do Município com relação a bens móveis e imóveis.

Muito querido na Borda do Campo, atende a todos e faz seus trabalhos com presteza, dedicação e agilidade, sendo reconhecido como um profissional exemplar e muito atencioso.

Portanto nada mais justo que esta singela homenagem.